



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Processo Administrativo nº 061/2025

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO ao contrato nº 121/2024, de execução de pavimentação em paralelepípedo diversas ruas do município, para alteração metafísica, que entre si celebram o Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e a empresa **PH CONSTRUTORA LTDA ME**, conforme segue:

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, inscrito no CNPJ sob nº 13.718.176/0001-25, localizado na Travessa Prof.^a Nilda de Castro, sem número, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia, CEP 46.850-000, legalmente representado neste ato por seu prefeito, o **Sr. Helder Lopes Campos**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 75076829 e CPF nº 122.710.395-68, residente e domiciliado à Avenida 18 de Fevereiro s/nº, Centro, na cidade de Boa Vista do Tupim, neste Estado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **PH CONSTRUTORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº **21.593.826/0001-81**, com sede na Avenida Noide Ferreira de Cerqueira, s/nº, Bairro SIM, Feira de Santana, BA, CEP: 44.050-784, neste ato representada pelo Sr. **Pedro Henrique Novaes Barbosa**, portador do RG. nº. 1114221082 SSP BA e CPF nº. 011.633.865-29, sócio administrador, residente à Rua Bulgária, 188, Capuchinhos, Feira de Santana – Ba, CEP 44.076-320, doravante denominado **CONTRATADO**, acordam e ajustam o presente TERCEIRO TERMO ADITIVO ao contrato 121/2024, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração metafísica e prorrogação de prazo por mais 06 (seis meses) ou seja, **de 27 de março de 2025 a 27 de setembro de 2025** do contrato nº 121/2024, de prestação de serviços de engenharia para execução de pavimentação de paralelepípedo com drenagem superficial em diversas ruas da zona rural e sede do município de Boa Vista do Tupim.

Pelo presente Termo fica promovido o **Terceiro Termo Aditivo** para alteração metafísica os itens constantes da planilha orçamentária anexa, que passa a fazer parte integrante deste Termo Aditivo.

Fica acrescido ao valor inicial do contrato de **R\$ 2.128.982,88 (dois milhões, cento e vinte e oito mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos)**, o valor de **R\$ 171.140,16 (cento e setenta e um mil, cento e quarenta reais e dezesseis centavos)**, passando assim o valor total contratado para **R\$ 2.300.123,04 (dois milhões, trezentos mil, cento e vinte e três reais e quatro centavos)**, conforme planilha anexa, parte integrante deste Termo Aditivo.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

CLAUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

De acordo com as justificativas contidas no Processo Administrativo nº 061/2025, o aditamento em questão encontra amparo legal no Artigo 124, inciso I, alínea "b" da Lei 14.133/21.

A alteração contratual promovida por este Termo Aditivo é de interesse da Administração, em comum acordo entre as partes, sendo comprovado que esta mantém as mesmas condições iniciais de habilitação e proposta, além da confirmação de tais valores ainda permanecem vantajosos para as ambas às partes, sendo conveniente para a administração.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamento da despesa decorrente do objeto deste Termo Aditivo correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotação Orçamentária:

02.06.01	Secretaria Municipal de Infraestrutura
1007	Construção, Ampliação, Pavimentação e Sinalização de Equip. de Mobilidade
44.90.51.00	Obras e Instalações
1-754-0000	Recursos de Operação de Crédito
1-500-0000	Recursos Não Vinculados de Impostos
1-706-0000	Transferência Especial da União

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, na forma como suas obrigações foram pactuadas e na forma como foram concebidos os demais termos do instrumento inicial e Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação.

E, por assim se encontrarem justos e contratados, celebram o presente TERCEIRO TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias, de igual conteúdo e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Boa Vista do Tupim, 27 de março de 2025.

Pedro Henrique Novaes Barbosa

Eng^o Civil - CREA 92621/D

Eng^o de Segurança do Trabalho

Pedro Henrique Novaes Barbosa

PH CONSTRUTORA LTDA ME

CNPJ nº. 21.593.826/0001-81

Pedro Henrique Novaes Barbosa

CPF nº. 011.633.865-29

Sávio Bulcão dos Santos

Prefeito Municipal

Testemunhas

1) *Thalmar R. Mancino*

CPF: 058.960.275-02

2) *Márcia Sotomaior de Araújo*

CPF: 097.860.175-01

Pedro Henrique Novais Barbosa
Eng^o Civil - CREA 97621/D
Eng^o de Segurança do Trabalho

PEDRO HENRIQUE NOVAIS
PH CONSTRUTORA
ENGENHEIRO CIVIL

RENE DE AZEVEDO BRITO
ENGENHEIRO CIVIL



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Processo Administrativo nº 061/2025

**EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 121/2024**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2024

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2024, firmado com a empresa **PH CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ nº 21.593.826/0001-81**, para alteração metafísica e prorrogação de prazo por mais 06 (seis meses) ou seja, **de 27 de março de 2025 a 27 de setembro de 2025** para adequação da prestação de serviços de engenharia para execução de pavimentação de paralelepípedo com drenagem superficial em diversas ruas da zona rural e sede do município de Boa Vista do Tupim, acrescido ao valor inicial contratado de **R\$ 2.128.982,88 (dois milhões, cento e vinte e oito mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos)**, o valor de **R\$ 171.140,16 (cento e setenta e um mil, cento e quarenta reais e dezesseis centavos)**, passando assim o valor total contratado para **R\$ 2.300.123,04 (dois milhões, trezentos mil, cento e vinte e três reais e quatro centavos)**, mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial e Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação. As despesas decorrentes do presente Terceiro Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025, nas dotações orçamentárias constantes do Terceiro Termo Aditivo. Assinam pela empresa Pedro Henrique Novaes Barbosa e pela Prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 27 de março de 2025.